Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 413 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/04/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências, para que altere o estacionamento da Rua Jacarezinho no trecho depois do viaduto sentido Bairro Brasília, lado direito, para uma terceira via de circulação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de abril de 2022.

P. madril
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

Solicita que o setor competente da TRANSITAR envide esforços e ações visando estudos técnicos para que altere o estacionamento da rua jacarezinho no trecho depois do viaduto sentido Bairro Brasília, lado direito, para uma terceira via

Ademais, cumpre ressaltar que, nesse trecho da rua fica difícil a circulação de veículos, haja vista a dificuldade encontrada por conta de vários veículos estacionarem do lado da via, causando não só uma lentidão como também vários transtornos para todos que trafegam nessa rua, uma vez que não é de hoje que temos recebidos diversas reclamações e pedidos de providências dos moradores locais, como também dos condutores que precisam trafegar por essa rua todos os dias. (vide imagem em anexo).

Assim sendo, se faz viável e necessária a alteração desse trecho, acompanhando o restante da via.

De outra forma, caso não seja viável a alteração, solicita-se novamente que sejam tomadas providências no sentido de proibir o estacionamento nesse trecho, para que melhore o trafego de veículos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

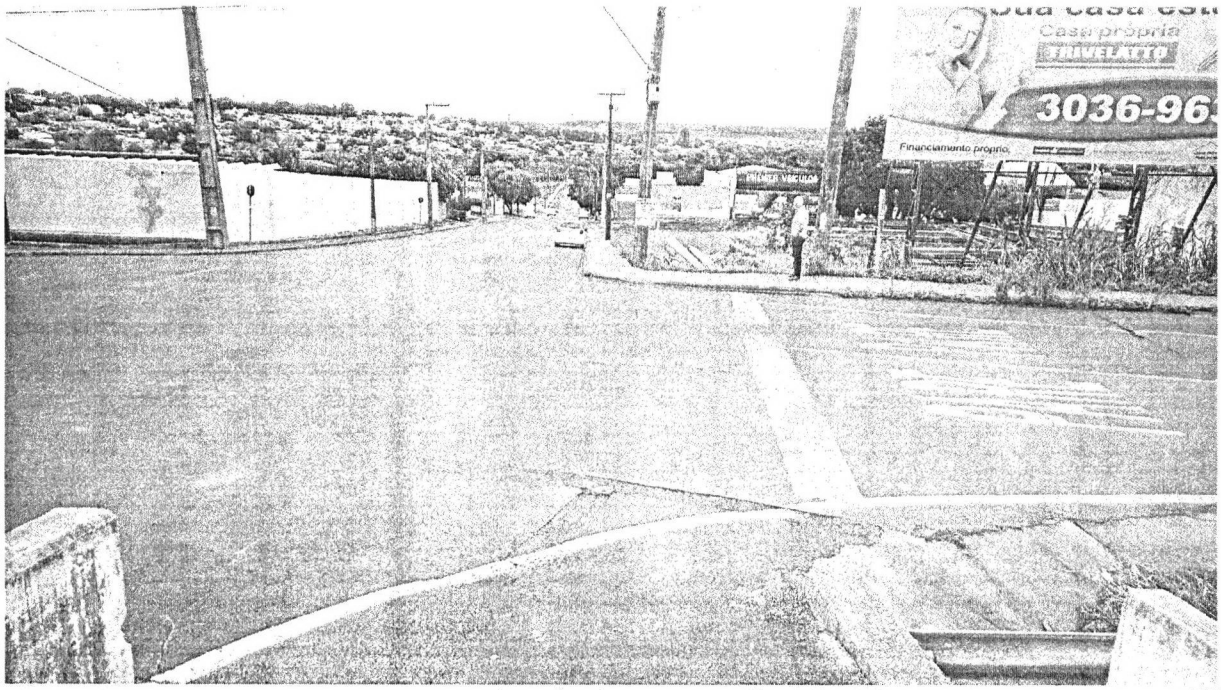



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA